

66.040

MATRÍCULA

IMÓVEL

Registro Anterior

66.040

DATA

19/11 /97

BAIRRO Sagrada Família

ÍNDICE

LOTE 003

QUADRA 285

SEÇÃO

RUA São Jerônimo -

Nº

355

Apto.nº 202 do Ed.Antares -

ÁREA DO LOTE 360,00m2

FR. IDEAL

0,149478

R06/33251

Livro 02

1º Ofício

LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Stélio Francisco da Costa, engenheiro, CI.M.305355-MG, CPF.número: 004.266.366/00, casado com Natália Emiliana Silveira Costa, do lar, CPF.482.452.916/68, CI.M.28.867-MG, brasileiros, residentes nesta Capital, na Av.Dr.Júlio Otaviano Ferreira, 629, Cidade Nova.

CARACTERÍSTICAS

Apto.nº 202 de fundos, do Edifício Antares, situado na rua São Jerônimo, 355, com sala para dois ambientes (santar e estar) quarto de casal com banho privativo, dois quartos servidos por um banho, cozinha, área de serviço, dependência completa de empregada e duas vagas privativas de garagem e um box, com a área total de 137,81m2 sendo 80,00m2 privativos, 11,87m2 comum e 45,94m2 de garagem, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences e seu terreno, fração ideal de 0,149478 do lote 03 do quarteirão 285 do Bairro Sagrada Família, com a área de 360,00m2, limites e confrontações da planta respectiva

Angela R. Garcia Ferraz

CÓD.

MAT. Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

OFICIAL INTERINA

Avl

66040

Prot.nº 152. 706 -19/11/1997 - Baixa de construção-Pelo documento de 13/11/1997 -nº 1471, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 31/10/1997 concedeu a Baixa de construção e "habite-se" do prédio 355 da rua São Jerônimo, 355, construído no lote 03 do quarteirão 285 do Bairro Sagrada Família, com as seguintes características da construção: residencial: 1º subsolo (garagem) 237,27m2, 1º ao 3º pavto 171,91m2, cada, 4º pavto : 21,95m2, 5º pavto (caixa d'água) 7,04m2, de acordo com o alvará nº 9407519, de 20/05/94. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS de 30/10/1997 -nº 295812, série H, em nome do Condomínio do Edifício Antares, relativa ao descrito imóvel construído com a área de 781,99m2. A escritura de convenção de condomínio do referido prédio-Ed.Antares foi registrada neste Cartório sob nº 2931, livro 3.Doufé.

Angela R. Garcia Ferraz

OFICIAL INTERINA

continua no verso

4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº 0

TRANSPORTE

R.2 -66040- Prot. nº 206.588- 29/12/2004 - Compra e venda - contrato de 06/10/2004 - nº 4.0815.0400136-0; **Vendedores:** Stélio Francisco da Costa, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 10/10/1937, engenheiro, CI. M.305.355-SSP MG, CPF.004.266.366-00 e sua mulher, Natália Emiliana Silveira Costa, brasileira, nascida em 04/10/1944, do lar, CI. M.28.867-SSP MG, CPF.482.452.916-68, residentes na Avenida Dr. Júlio Otaviano Ferreira, 629, Cidade Nova, nesta Capital. **compradores:** Edison Santana de Jesus, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1965, contato publicitário, CI. nº.00491733971 CONTR MG, CPF.560.109.156-00, residente na rua São Jerônimo, 355, apto.202, Sagrada Família, nesta Capital e sua companheira, Ivana Lúcia da Silva, brasileira, solteira, nascida em 19/06/1974, contato publicitário, CI.01649777409 CONTR MG, CPF.005.074.786-06, residente na rua São Jerônimo, 355, apto. 202, Sagrada Família, nesta Capital. **Interveniente:** Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ. 00.360.305/0001-04. Preço: R\$48.000,00, pago e quitado do seguinte modo: R\$32.098,68 em moeda corrente nacional; e R\$15.901,32 da Caixa, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Esta operação foi realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Obrigam-se os compradores à convenção de condomínio do Edifício Antares. Dou fé. Face a Liminar datada de 28/06/2004, publicada no "Minas Gerais" em 01/07/2004, para suspender a eficácia do artigo 32, da Lei Estadual nº 14699/2003, até final decisão da ADIN nº 410449-5/000 - Uberlândia, não foram apresentadas as Certidões de Débitos Tributários Estaduais. Dou fé.


 Angela R. Garcia Ferraz
 OFICIAL INTERINA

R-3-66.040. Protocolo nº 258.991, em 24/12/2009. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 16/10/2008, livro 77, folha 181 do Tabelionato de Notas do Distrito de São Benedito, comarca e Município de Santa Luzia/MG, **EDISON SANTANA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, contato publicitário, CI nº 00491733971 CONTR/MG, CPF nº 560.109.156-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Realengo, 150, Bairro Caçara, como proprietário de 50% do imóvel objeto desta matrícula, vendeu a referida fração à **IVANA LÚCIA DA SILVA COELHO**, brasileira, contato publicitário, CI nº 01649777409 CONTR/MG, CPF nº 005.074.786-06, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com EXPEDITO COELHO JÚNIOR, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua São Jerônimo, 355, apto. 202, Bairro Sagrada Família, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pago e quitado. Obriga-se a compradora à convenção de condomínio do Edifício Antares. Consta da escritura que a compradora tem

-continua na Ficha 02F-

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**Matrícula nº 66.040****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 02F**

conhecimento da não apresentação das certidões dos feitos ajuizados. Valor fiscal: R\$45.191,36. Emolumentos: R\$488,46. Taxa de Fiscalização: R\$188,21. Total: R\$676,67. Data do registro: 29/12/2009. [wgr]. Dou fé. *Adriana L. Lopes*
Adriana de Lourdes Lopes
Escrivente Autorizada

Av-4-66.040. Protocolo nº 444.627, em 20/10/2023. **CERTIDÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento datado de 20/10/2023 e de acordo com a certidão comprobatória de admissão da execução, expedida em 04/10/2023, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil - Lei n. 13.105/2015, faço a presente averbação para constar a existência da ação de cumprimento de sentença autos n. 5117395-57.2016.8.13.0024, distribuída em 11/05/2020, para a CENTRASE Cível de Belo Horizonte/MG - Central de Cumprimento de Sentenças, figurando como exequente **GROSS PARTICIPAÇÕES ADMINISTRACOES E EMPR. IMOB. LTDA. - ME**, CNPJ n. 19.517.051/0001-13, e como executados **IVANA LUCIA DA SILVA**, CPF n. 005.074.786-06; e **Outros**. Valor da causa: R\$258.105,20. A documentação ficou arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$24,01. Taxa de fiscalização: R\$7,54. ISSQN: R\$1,13. Total: R\$32,68. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: HDE77002. Código de segurança: 5674-1813-9119-1000. Data da averbação: 25/10/2023. (dmss). Dou fé. *Elza C. Gonçalves Silva*
Elza C. Gonçalves Silva
Escrivente Autorizada

R-5-66.040. Protocolo nº 464.117, em 10/03/2025. **PENHORA.** De acordo com o termo de penhora, datado de 27/02/2025, expedido dos autos n. 5117395-57.2016.8.13.0024, da CENTRASE CÍVEL - Central de Cumprimento de Sentença Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, no qual figura como exequente **GROSS PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÕES E EMPR. IMOB. LTDA - ME**, CNPJ n. 19.517.051/0001-13, e executados **EXPEDITO COELHO JÚNIOR**, CPF n. 838.435.906-72; **FÁBIO LÚCIO DA SILVA**, CPF n. 082.841.476-96; **IVANA LÚCIA DA SILVA**, CPF n. 005.074.786-06; e **MARA ALESSANDRA ABADE ALEIXO**, CPF n. 011.709.836-18, o imóvel acima foi objeto de penhora. Foram nomeados depositários: **IVANA LÚCIA DA SILVA**, CPF n. 005.074.786-06, e **EXPEDITO COELHO JÚNIOR**, CPF n. 838.435.906-72. Valor do débito: R\$352.655,57, atualizados em novembro de 2024. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$72,49. Taxa de fiscalização: R\$22,55. ISSQN: R\$3,42. Total: R\$98,46. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: IRO41308. Código de segurança: 1895-4544-8422-1531. Data do registro: 12/03/2025. (sgs). Dou fé. *Adriana L. Lopes*
Adriana L. Lopes - Escrevente.